

Jauru Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 foi de R\$ 70.084 mil (R\$ 68.793 para o ciclo 2019-2020).

(b) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2020 foi de 100%, contra uma disponibilidade de 98,66% no exercício de 2019.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Diretoria

A Companhia é administrada por 3 (três) diretores. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da Companhia.

(b) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, funciona de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros as atribuições e os poderes conferidos por lei.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Jauru Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Jauru Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Jauru Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas 6.2 e 11 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
<p>O reconhecimento do ativo concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas.</p> <p>Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;ii) a avaliação, com apoio de especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato; eiii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro 31 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Milena dos Santos Rosa
Contador CRC RJ-100983/O-7

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.148	3.418
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	11.721	1.929
Concessionárias e permissionárias	10	7.201	7.241
Ativo de contrato	11	82.582	79.186
Impostos e contribuições a recuperar	12	3.065	3.780
Outros ativos		11.854	10.207
Total do ativo circulante		117.571	105.761
Ativo de contrato	11	542.273	561.127
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	13.024	12.787
Total do realizável a longo prazo		555.297	573.914
Imobilizado e Intangível		3.801	3.971
Total do imobilizado + intangível		3.801	3.971
Total do ativo não circulante		559.098	577.885
Total do ativo		676.669	683.646
Fornecedores		1.565	1.106
Financiamento	13	18.866	17.862
Debêntures	14	3.385	10.287
Impostos e contribuições a recolher		2.862	2.361
Pis e Cofins diferidos	15	7.236	7.325
Dividendos a pagar	18 (c)	5.046	2.634
Encargos setoriais		3.355	2.839
Outros passivos		7.058	5.832
Total do passivo circulante		49.373	50.246
Financiamento	13	75.433	95.161
Debêntures	14	69.097	60.808
Pis e Cofins diferidos	15	48.660	50.181
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	72.583	67.153
Outros passivos		458	456
Total do passivo não circulante		266.232	273.759
Total dos passivos		315.604	324.005
Capital social	18 (a)	266.880	266.880
Reserva de lucros	18 (b)	94.185	92.761
Total do patrimônio líquido		361.065	359.641
Total do passivo e patrimônio líquido		676.669	683.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	19	52.905	53.499
Pessoal		(5.160)	(4.662)
Material		(836)	(397)
Serviços de terceiros	20 (a)	(3.882)	(5.780)
Outros		(1.151)	(1.007)
Custos operacionais		(11.029)	(11.846)
Lucro bruto		41.876	41.653
Pessoal		(329)	(98)
Serviços de terceiros	20 (b)	(1.299)	(1.280)
Outros		(2.815)	(2.712)
Despesas operacionais		(4.443)	(4.090)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		37.432	37.563
Receitas financeiras		583	1.459
Despesas financeiras		(18.002)	(20.810)
Despesas financeiras líquidas	21	(17.419)	(19.351)
Resultado antes dos impostos		20.014	18.212
Corrente		(506)	-
Diferido		(5.430)	(7.121)
Imposto de renda e contribuição social	22	(5.935)	(7.121)
Lucro líquido do exercício		14.078	11.091
Resultado por ação			
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)		0,05	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	14.078	11.091
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	14.078	11.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Legal	Incentivos fiscais	Retenção lucros	lucros a realizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		266.880	2.496	-	35.563	46.245	-	351.184
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	11.091	11.091
Reserva Legal	18 (b)	-	556	-	-	-	(556)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	-	-	(2.634)	(2.634)
Reserva de retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	7.901	-	(7.901)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		266.880	3.052	-	43.464	46.245	-	359.641
Aprovação de pagamento de dividendos	18 (b)	-	-	-	(9.657)	-	-	(9.657)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	14.078	14.078
Reserva Legal	18 (b)	-	704	-	-	-	(704)	-
Reserva de incentivos fiscais	18 (b)	-	-	1.387	-	-	(1.387)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	-	-	(2.997)	(2.997)
Reserva de retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	8.990	-	(8.990)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		266.880	3.755	1.387	42.796	46.245	-	361.065

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		14.078	11.091
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		5.430	7.121
- PIS e COFINS diferidos	19	(1.589)	(1.011)
- Juros e correção monetária sobre financiamentos e debêntures		15.958	18.654
- Ativo de contrato - remuneração	11	(63.748)	(64.999)
		(29.871)	(29.144)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(9.792)	6.531
- Concessionárias e permissionárias		40	1.298
- Ativo de contrato	11	79.206	75.930
- Impostos e contribuições a recuperar		715	1.139
- Outros ativos		(1.647)	(2.896)
- Fornecedores		459	354
- Impostos e contribuições a recolher		501	575
- Encargos setoriais		516	197
- Outros passivos		1.207	795
Caixa gerado pelas atividades operacionais		41.334	54.779
Debêntures - pagamento de juros	14	(5.624)	(5.791)
Financiamento - pagamento de juros	13	(7.470)	(9.848)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		28.240	39.140
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(237)	(4.056)
Imobilizado e intangível		170	6
Fluxo de utilizado nas atividades de investimento		(67)	(4.050)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	23 (b)	(10.242)	(11.854)
Debêntures - pagamento de principal	14	(1.545)	(4.497)
Financiamento - pagamento de principal	13	(18.656)	(20.150)
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento		(30.443)	(36.501)
Redução em caixa e equivalentes de caixa		(2.270)	(1.411)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.418	4.829
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		1.148	3.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
Base de preparação		
1.	Contexto operacional	15
2.	Base de preparação	16
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	16
4.	Uso de estimativas e julgamentos	16
Políticas contábeis		
5.	Base de mensuração	16
6.	Principais políticas contábeis	17
7.	Novas normas e interpretações ainda não efetivas	25
Ativos		
8.	Caixa e equivalentes de caixa	26
9.	Títulos e valores mobiliários	27
10.	Concessionárias e permissionárias	28
11.	Ativo de contrato	28
12.	Impostos e contribuições a recuperar	28
Passivos e Patrimônio Líquido		
13.	Financiamento	28
14.	Debêntures	31
15.	PIS e COFINS diferidos	33
16.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	33
17.	Provisões e passivos contingentes	33
18.	Patrimônio líquido	34
Desempenho do ano		
19.	Receita operacional líquida	36
20.	Serviços de terceiros	36
21.	Despesas financeiras líquidas	37
Tributos sobre o lucro		
22.	Imposto de renda e contribuição social	37
Outras informações		
23.	Transações com partes relacionadas	38
24.	Gestão de riscos financeiros	38
25.	Cobertura de seguros	40
26.	Coronavirus (COVID-19)	41

1 Contexto operacional

A Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 3 de dezembro de 2006 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão N° 001/2007 ("Contrato"), para o período de 30 anos, tem como objetivo: (i) instalações de transmissão em 230 KV, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Ariquemes, ambas no Estado de Rondônia, com circuito simples e com extensão aproximada de 153 km; pela linha de transmissão 230 KV, com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Ji-Paraná, ambas no Estado de Rondônia, com circuito simples e com extensão aproximada de 164 km; pela linha de transmissão 230 KV, com origem na Subestação Ji-Paraná e término em Pimenta Bueno, ambas no Estado de Rondônia, com circuito simples e com extensão aproximada de 118 km; pela linha de transmissão 230 KV, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Vilhena, ambas no Estado de Rondônia, com circuito simples e com extensão aproximada de 160 km; e pela linha de transmissão 230 KV, com origem na Subestação Vilhena, no Estado de Rondônia e término em Jauru, no Estado de Mato Grosso, com circuito duplo e com extensão aproximada de 354 km; e (ii) entradas de linhas 230 KV na Subestação Samuel, 230 KV na Subestação Ariquemes por reatores de linha, 230 KV na Subestação Pimenta Bueno por reatores de linha, 230 KV na Subestação Vilhena por reatores de linha e 230 KV na Subestação Jauru por reatores de linha bem como as respectivas instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O Contrato foi assinado no dia 20 de abril de 2007 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 20 de abril de 2037. A Companhia entrou em operação comercial em maio de 2013.

A partir de julho de 2024 (16° ano de operação comercial) a Companhia receberá 50% da receita anual permitida do 15° ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

1.2 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória n° 2.725, de 14 de julho de 2020, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 em R\$ 70.084 (R\$ 68.793 para o ciclo 2019-2020).

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 31 de março de 2021.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Nota explicativa 11 - Ativo de contrato

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

6.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção (que varia entre 5% e 30%) de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem (que varia entre 20% e 25%) sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção.

- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 10% e 15%) definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar.

6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

6.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos

A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa.

Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira.

6.7 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

6.8 Reserva para incentivo fiscal

As subvenções fiscais visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se fosse devido, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à conta de reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a: (i) mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e (ii) contabilidade de *hedge*.

i. Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de impactos significativos.

ii. Contabilidade de hedge

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de hedge nas seguintes áreas: (ii.1) Permitir a alteração da designação de uma relação de hedge para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma; (ii.2) Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados; (ii.3) Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de hedge e um item da Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge; (ii.4) Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui *hedges*.

iii. Divulgação

As alterações exigirão que a Companhia divulgue informações adicionais sobre a exposição da entidade a riscos decorrentes da reforma da taxa de juros de referência e atividades de gestão de risco relacionadas.

iv. Transição

Caso aplicável, a Companhia planeja aplicar as alterações a partir de 1 de Janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

(c) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); e (v) IFRS 17 Contratos de Seguros.

8 Caixa e equivalentes de caixa

		2020	2019
Caixa e bancos		148	162
Operações compromissadas	(a)	1.000	3.256
		1.148	3.418

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 50% (50% em 2019) do DI com vencimento em janeiro de 2021.

9 Títulos e valores mobiliários

i. Circulante

		2020	2019
Fundo de investimento		35	14
CDB	(a)	11.686	1.915
		11.721	1.929

As aplicações financeiras foram proporcionadas pela geração de caixa da Companhia.

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98% (97% em 2019) do DI com vencimento entre setembro e dezembro de 2021.

ii. Não circulante

		2020	2019
Fundo de investimento - Financiamento	(a)	7.525	7.389
Fundo de investimento - Debêntures	(b)	5.499	5.398
		13.024	12.787

Aplicações referente às garantias do contrato de financiamento e das debêntures e estão em conformidade com as cláusulas do contrato e da escritura, respectivamente

- (a) Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida.
- (b) Para fins garantia da operação da 1ª emissão de debentures, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização da operação, recursos em uma conta denominada "conta reserva debêntures" e "conta de pagamento debêntures", valores equivalentes ao saldo mínimo de 1 (uma) vez o valor estimado da próxima prestação semestral a vencer, incluindo pagamentos de amortização do principal, atualização monetária e dos juros remuneratórios das debêntures.

Em 31 de dezembro de 2020 a totalidade dos recursos está aplicado no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2020 foi de 2,03% (5,63% no exercício findo em 2019).

10 Concessionárias e permissionárias

		2020	2019
A vencer		6.942	6.394
Até 3 meses		95	42
Acima de 3 meses		1.194	805
Provisões para perdas esperadas de créditos	(a)	(1.030)	-
		7.201	7.241

- (a) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia realizou a provisão de alguns títulos vencidos a mais de 180 dias.

11 Ativo de contrato

	2020	2019
Saldo inicial	640.313	651.245
Remuneração do ativo de contrato	63.748	64.999
Recebimentos	(79.206)	(75.931)
	624.855	640.313

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2020	2019
Circulante	82.582	79.186
Não circulante	542.273	561.127
	624.855	640.313

12 Impostos e contribuições a recuperar

	2020	2019
Imposto de renda	2.607	2.371
Contribuição social	-	560
Outros	459	849
	3.065	3.780

13 Financiamento

	2020	2019
Saldo inicial	113.023	132.798
Juros	7.402	10.222
Amortização - principal	(18.656)	(20.149)
Amortização - juros	(7.470)	(9.848)
	94.299	113.023

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2020	2019
Circulante	18.866	17.862
Não circulante	75.433	95.161
	94.299	113.023

A Companhia possui contratos de financiamento com o BNDES e ambos foram destinados à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1 e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental.

O contrato firmado em 23 de dezembro de 2009 possui o valor total do financiamento em R\$ 107.000 dividido em 3 (três) subcréditos:

- i. Subcrédito A no valor de R\$ 86.285 destinados às obras civis e demais itens financiáveis necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,32% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de abril de 2024.
- ii. Subcrédito B no valor de R\$ 17.715 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 4,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de outubro de 2019.
- iii. Subcrédito C no valor de R\$ 3.000 destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Sobre o saldo principal da dívida incidem a TJLP calculado no ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de novembro de 2015.

O contrato firmado em 26 de dezembro de 2012 possui o valor total do financiamento em R\$ 152.800 dividido em 3 (três) subcréditos:

- iv. Subcrédito D no valor de R\$ 138.300 destinados às obras civis e demais itens financiáveis necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,58% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de junho de 2027.
- v. Subcrédito E no valor de R\$ 13.200 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de dezembro de 2022.

- vi. Subcrédito F no valor de R\$ 1.300 destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Sobre o saldo principal da dívida incidem a TJLP calculado no ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de junho de 2027.

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2020
Em 2022	18.598
Em 2023	17.194
Em 2024	12.869
Em 2025	10.707
A partir de 2026	16.065
	75.433

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, (i) penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não conceder preferência a outros créditos e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior a 25% do lucro líquido; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (ICP). O ICSD precisa ser no mínimo de 1,3 e o ICP igual ou superior a 30%.

Abaixo estão demonstrados os cálculos do ICSD e do ICP.

(a) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)

	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	1,8
(A) Geração de caixa da atividade	60.518
(B) Serviço da dívida	33.296
(A) Geração de caixa da atividade	60.518
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	5.347
(+) LAJIDA (EBITIDA)	55.209
(-) Pagamento de imposto de renda	(19)
(-) Pagamento de contribuição social sobre o lucro líquido	(19)
(B) Serviço da dívida	33.296
(+) Amortização de principal	20.202
(+) Pagamento de juros	13.094
LAJIDA (EBITIDA)	55.209
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	20.014
(+/-) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	17.419
(+) PIS e COFINS deferidos por conta da aplicação da CPC 47	(1.589)
(-) Receita com ativo financeiro da concessão	(47.169)
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	(13.848)
(+) Montante recebido pela empresa a título de RAP	73.568
(+) Parcela de PIS e COFINS deduzida da RAP + demais deduções da receita	6.814

(b) Índice de capital próprio (ICP)

(A) Índice de capital próprio (B) / (C)	63%
(B) Patrimônio líquido	301.508
(C) Total do ativo	477.901

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do financiamento.

14 Debêntures

	2020	2019
Saldo inicial	71.095	72.951
Juros	8.556	8.432
Amortização - principal	(1.545)	(4.497)
Amortização - juros	(5.624)	(5.791)
	72.482	71.095

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2020	2019
Circulante	3.385	10.287
Não circulante	69.097	60.808
	72.482	71.095

A Companhia emitiu debêntures no dia 15 de junho de 2013 destinados à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1. O valor total captado foi de R\$ 39.000. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 8% ao ano. Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos semestralmente. O primeiro pagamento dos juros remuneratórios foi realizado no dia 15 de dezembro de 2017 e o último na data de vencimento será no dia 15 de dezembro de 2030.

Em 24 de outubro de 2013, a Companhia celebrou instrumento particular de Escritura da 2ª emissão pública de debêntures no valor total de até R\$ 39.000 em debêntures simples e não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$ 250 com emissão de 156 debêntures com data de emissão em 15 de junho de 2013. Os encargos financeiros são IPCA acrescido de 8% ao ano.

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2020
Em 2022	5.354
Em 2023	9.655
Em 2024	12.435
Em 2025	1.281
A partir de 2026	40.372
	69.097

A escritura das debêntures possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária e não pecuniária; (b) A constituição, sem a autorização prévia dos debenturistas titulares de, no mínimo 85% do total das debentures em circulação, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios; (c) Decretação de vencimento antecipado do contrato de financiamento com o BNDES; (d) A extinção, encampação, rescisão, anulação ou caducidade da concessão outorgada pela União Federal sob o contrato de concessão; (e) Pedido de: (i) falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente elidido no prazo legal e (ii) pedido de autofalência formulado pela Companhia; e (f) Apurar o ICSD anualmente e durante todo o período de amortização da escritura. O ICSD precisa ser no mínimo de 1,3. O Cálculo do ICSD segue a mesma metodologia utilizada no cálculo do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do financiamento.

15 PIS e COFINS diferidos

	2020	2019
PIS	9.970	10.258
COFINS	45.926	47.249
	55.896	57.507

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2020	2019
Circulante	7.236	7.325
Não circulante	48.660	50.181
	55.896	57.507

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

16 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019
Imposto de renda	53.370	49.377
Contribuição social	19.213	17.776
	72.583	67.153

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

17 Provisões e passivos contingentes

(a) Provisões

A Companhia possui ações judiciais, em sua maioria compostas por indenizações por dano moral, acidente de trabalho, horas extras, remuneração, periculosidade e ações fiscais, cujo prognóstico de perda foi definido como provável, pelos consultores jurídicos, e para a qual a Companhia manteve provisão no montante de R\$574 no exercício (R\$ 574 em 2019). O saldo está sendo reconhecido na rubrica de outros passivos.

(b) Passivos contingentes

i. Desconto de parcela variável

A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 305 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

ii. Servidão administrativa

A Companhia indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Companhia atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 293 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 266.880 dividido em 266.880.000 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada, distribuídas entre seus acionistas conforme abaixo.

	%	Ações (mil)
	2020 e 2019	
Celeo Redes Brasil S.A.	33%	88.960
Celeo Redes Expansões S.A.	67%	177.920
	100%	266.880

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado foi de R\$ 704 e R\$ 556, respectivamente.

ii. Reserva de retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado foi de R\$ 8.990 e R\$ 7.901, respectivamente.

No dia 10 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos no valor de R\$ 9.657.

iii. Reserva de incentivos fiscais

Contituída mediante destinação da parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais do imposto de renda auferido na exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Nos dias 18 de setembro de 2017 e 6 de dezembro de 2018 o Ministério da Integração Nacional por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), emitiu o Laudo Constitutivo nº 041/2017 (contemplando 595km da linha de transmissão) e nº 129/2018 (contemplando 354km da linha de transmissão), totalizando 100% do empreendimento, aprovando o direito à Companhia ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O período de vigência (ano calendário) desse incentivo fiscal é de 2017 até 2026 e 2018 até 2027, respectivamente. Durante o período de vigência, a Companhia deve atender as seguintes obrigações: (i) cumprimento da legislação trabalhista e social; (ii) apresentar anualmente a declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente; (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução; e (iv) aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDAM. O não atendimento dessas obrigações pode resultar na perda do referido incentivo fiscal. Em 31 de dezembro de 2020 o valor destinado foi de R\$ 1.387.

iv. Reserva de lucros a realizar

Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 conforme descrito na nota explicativa 6.2.

(c) Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado foi de R\$ 2.997 e R\$ 2.634, respectivamente. Abaixo está demonstrado a movimentação dos dividendos.

	2020	2019
Saldo inicial	2.634	11.854
Pagamento de dividendos em 2019	-	(11.854)
Pagamento de dividendos em 24 de abril de 2020	(878)	-
Aprovação de dividendos da reserva de retenção de lucros em 10 de dezembro de 2020	9.657	-
Pagamento de dividendos em 23 de dezembro de 2020	(9.364)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	2.997	2.634
	5.046	2.634

19 Receita operacional líquida

		2020	2019
Remuneração do ativo		47.169	49.376
Receita de operação e manutenção		13.848	13.280
Parcela variável	(a)	(11)	(1.443)
Receita bruta		61.006	61.212
PIS e COFINS correntes		(6.814)	(6.136)
PIS e COFINS diferidos		1.589	1.011
Encargos setoriais		(2.876)	(2.589)
Deduções da receita		(8.101)	(7.714)
		52.905	53.499

- (a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em: (i) não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente; e (ii) em programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam a linha de transmissão.

20 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

		2020	2019
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(i)	(2.304)	(1.845)
Indenização	(i)	1.694	-
Serviço de operação e manutenção	(ii)	(1.759)	(1.573)
Manutenção da faixa de servidão		(124)	(913)
Consultorias técnicas		(978)	(680)
Compartilhamento de instalação		(367)	(389)
Diversos		(44)	(380)
		(3.882)	(5.780)

- i. Refere-se aos custos para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão. Devido ao sinistro ocorrido no Reator da Subestação, a Companhia acionou o seguro e foi indenizada.
- ii. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo Redes Brasil S.A.

(b) Despesas operacionais

		2020	2019
Prestação de serviços administrativos	(i)	(850)	(828)
Consultorias		(242)	(329)
Diversos		(207)	(123)
		(1.299)	(1.280)

- i. Refere-se a prestação de serviços administrativos realizados pela Celeo Redes Brasil S.A.

21 Despesas financeiras líquidas

	2020	2019
Rendimento de aplicação financeira	579	1.223
Outras receitas	4	236
Receitas financeiras	583	1.459
Juros do financiamento	(7.402)	(10.222)
Juros das debêntures	(8.556)	(8.432)
Outras despesas	(2.044)	(2.156)
Despesas financeiras	(18.002)	(20.810)
	(17.419)	(19.351)

22 Imposto de renda e contribuição social

	2020	2019
Resultado antes dos impostos	20.014	18.212
Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34%	(6.805)	(6.192)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	1.387	-
Provisões para perdas esperadas de créditos	350	-
Outras adições	(867)	(929)
Despesa de IR e CS à alíquota efetiva	(5.935)	(7.121)
Alíquota efetiva	30%	39%

23 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais

		Passivo		Despesa	
		2020	2019	2020	2019
Celeo Redes	(i)	(130)	(3)	(2.608)	(2.401)
		(130)	(3)	(2.608)	(2.401)

- i. Refere-se ao contrato com a Celeo Redes referente ao (i) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais; e (ii) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica serviços de terceiros - despesas operacionais.

(b) Dividendos

Nos dias 24 de abril e 23 de dezembro de 2020 a Companhia pagou dividendos no valor total de R\$ 10.242, sendo R\$ 4.097 para a Celeo Redes e R\$ 6.145 Celeo Redes Expansões S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram pagos R\$ 11.854 de dividendos, sendo R\$ 8.552 para a Celeo Redes e 3.302 para a Celeo Redes Expansões S.A.

24 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(352)	(264)	(29)
Debêntures	Aumento do IPCA	2.472	1.854	1.236

* fonte: relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2020 publicado no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI e o IPCA para o cenário provável (3% e 3,41%) foi considerado da Mediana - TOP 5 média prazo para o ano de 2021.

(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

25 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 96.278 mil para danos materiais e R\$ 9.000 para responsabilidade civil.

26 Coronavírus (COVID-19)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status do surto de Coronavírus (COVID19) à pandemia mundial.

No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito (inclusive a continuidade do ciclo de cortes nas taxas de juros, sustentada pelo baixo nível de inflação) e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

(b) Medidas adotadas pela Companhia

- **Corporativas**
 - Elaboração de protocolos específicos para ações relacionadas ao COVID-19;
 - Reuniões diárias por videoconferência envolvendo os membros do comitê de crises com acompanhamento das ações;
 - Comunicação semanal orientativa e de incentivo à prevenção do COVID-19 através do canal de comunicação; e
 - Criação e execução de plano de contingência para o Centro de Operação e Serviço (redução e revezamento dos times que atuam na sala de controle principal e equipe de backup em isolamento e pronta para atendimento).
- **Organizacionais**
 - Formação de grupos de trabalho do escritório do Rio de Janeiro e bases, envolvendo 115 colaboradores com apoio do Instituto Integrato, visando colaborar para a saúde mental dos colaboradores do Grupo Celeo;
 - Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial) - 100% dos escritórios em home office, desde 17/03/2020;
 - Disponibilização de serviço médico 24 horas por dia através da telemedicina, com acesso gratuito e ilimitado para tirar dúvidas pelo celular sobre os cuidados com a família;
 - Acompanhamento das consultas pelo teleatendimento através do programa "Eu saúde" e monitoramento dos casos suspeitos; e
 - Suporte emocional do RH aos colaboradores que tiveram parentes afetados pela COVID-19.
- **Ações externas**
 - Participação nas associações setoriais (ABRATE e ABSOLAR);
 - Apresentação do plano de contingência com as ações de enfrentamento do COVID-19 a agentes públicos;
 - Planejamento de ações sociais para apoio aos municípios ou comunidades; e
 - Ações junto às associações para manter a segurança jurídica e regulatória no cumprimento do fluxo de caixa das concessões.

(c) Impacto nas demonstrações financeiras

Os efeitos do COVID-19 não registraram impactos no resultado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não foram percebidos impactos sobre o nível de inadimplência do contas a receber das concessionárias. Preventivamente, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- impacto nos índices de arrecadação e nos níveis de inadimplência;
- redução da taxa de juros e capacidade da Companhia para aceder ao mercado de dívida de curto e médio prazo; e
- ruptura na cadeia de fornecimento de materiais e serviços que impactem nos níveis de capex previstos para 2020.

Os possíveis impactos do COVID-19 foram baseados nas melhores estimativas da Administração, a partir da declaração do estado de calamidade pública pelo Governo Federal. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados para o exercício de 2020.

Diante do cenário, descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, como a postergação do recolhimento de PIS, COFINS, FGTS e INSS.

Além da medida acima indicada, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes.

A Companhia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em conformidade com o arcabouço legal, as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela ANEEL.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8